



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
Av. Prudente de Morais, 100 - Bairro Cidade Jardim - CEP 30380-002 - Belo Horizonte - MG

PORTARIA DG Nº 65/2021
[Revogada pela Portaria DG nº 31/2024](#)

Prorroga prazo para a conclusão dos trabalhos afetos à comissão instituída pela Portaria nº 114, de 3 de outubro de 2019.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica prorrogado, por 60 (sessenta) dias, o prazo estabelecido na Portaria nº 13/2021, da Diretoria-Geral, de 23 de fevereiro de 2021, para que a Comissão instituída pela Portaria nº 114, de 3 de outubro de 2019, da Diretoria-Geral, publicada no DJE nº 186, de 7 de outubro de 2019, conclua os estudos para normatização da lotação no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 21 de junho de 2021.

MAURÍCIO CALDAS DE MELO
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **MAURÍCIO CALDAS DE MELO, Diretor(a) Geral**, em 21/06/2021, às 16:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1740434** e o código CRC **345422FF**.

0004093-32.2019.6.13.8000

1740434v1